



Funcionamento condicionado da Biblioteca Escolar

ACESSO À BIBLIOTECA ESCOLAR

1. Para usufruir dos espaços da Biblioteca Escolar (BE), deve o utilizador ter em conta os seguintes procedimentos:
 - a) fazer-se acompanhar do seu material escolar e dele cuidar isoladamente;
 - b) seguir a sinalética, salvaguardando a orientação para a entrada e para a saída, observar o distanciamento marcado e aguardar a sua vez, até ser atendido por um membro da equipa da BE, de serviço/professor acompanhante;
 - c) proceder à higienização das mãos, no dispensador de desinfetante à entrada e à colocação da máscara;
 - d) só ocupar os espaços devidamente identificados e fazer uso dos recursos da BE em proveito da sua atividade escolar/cultural, a título individual;
 - e) a lotação máxima do espaço da BE é a correspondente a um(a) grupo/turma;
 - f) é interdito comer ou beber, durante a permanência na Biblioteca Escolar, bem como partilhar materiais;
 - g) cumprir com as regras do Regulamento Interno do Agrupamento, com particular atenção no que respeita o vestuário e à sua apresentação;

UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA BE

1. A consulta de documentos áudios, vídeos e multimédia próprios (CD, DVD, cassete, CD ROM, ...) nos equipamentos da Biblioteca Escolar sem o conhecimento e autorização do assistente operacional da biblioteca/professor responsável presente é expressamente proibida.
2. As atividades curriculares com professores a decorrerem nas BE deverão ser marcadas, pelo menos, com 48 horas de antecedência e planeadas com a equipa das BE, de forma a evitar impedimentos, bem como sobrelotação do espaço.
3. A equipa das BE esforçar-se-á por estar à disposição dos utilizadores para os orientar na pesquisa temática relativa aos trabalhos que têm de realizar. Contudo, compete a cada professor, que solicita ao aluno determinada leitura ou tarefa, a indicação dos suportes escritos, audiovisuais ou informáticos necessários.
4. Como está interdita a utilização de auscultadores comuns na BE, podem os utilizadores fazer uso dos seus próprios equipamentos.
5. O tempo de permanência na BE será gerido pelo elemento da equipa de serviço, de acordo com as necessidades do(s) utilizador(es).
6. A utilização dos recursos pelos professores a decorrerem fora do espaço da BE, deverão ser solicitados, pelo menos, com 24 horas de antecedência e planeadas com a equipa das BE, de forma a evitar impedimentos e serão transportados pelo professor requisitante ou por algum elemento da equipa da BE de serviço.

7. A requisição domiciliária é realizada, na BE, por solicitação do educador/professor titular, mediante requisição prévia do espaço, de acordo com o disposto no n.º 2. No caso de impedimento de deslocação à BE do educador/professor titular, a equipa deslocar-se-á às salas de aula com propostas de requisição de livros, mediante acordo prévio com o docente da disciplina de português. No ensino pré-escolar e no 1.º ciclo, este procedimento será realizado de acordo com um horário acordado entre a equipa da BE e o educador/professor titular.

HORÁRIO

O horário de funcionamento da Biblioteca Escolar deverá estar de acordo com as necessidades dos seus utentes e a disponibilidade da equipa e é afixado nos locais de estilo. No presente ano lectivo, contará, também, com um atendimento síncrono e assíncrono, por parte das professoras bibliotecárias, destinado a todos os elementos da comunidade escolar e que será divulgado nas redes sociais da BE. E no portal do Agrupamento.

ÁREAS FUNCIONAIS

Os espaços que constituem a Biblioteca Escolar, devidamente identificados por sinalética apropriada, são:

- **Área de atendimento/acolhimento:** espaço de referência da biblioteca, é o local onde estão centralizadas as atividades de apoio aos utilizadores: requisição/levantamento e devolução de recursos (consulta local, domiciliária e para sala de aula); requisição de equipamento.

- **Área de audiovisuais:** local destinado à utilização de recursos áudio (para fins informativos ou de entretenimento) e/ou visionamento de documentários ou filmes, com finalidades educativas e/ou lúdicas, mediante o uso de auscultadores.

- **Área de leitura informal:** espaço de leitura presencial.

- **Área de leitura e pesquisa (estudo/trabalho):** espaço indicado para consulta de livros, documentos impressos, realização de trabalhos escritos, para estudo ou trabalho individual.

- **Área de informática:** destinada a consulta e produção de trabalhos em formato eletrónico, pela utilização de computadores, acesso à Internet, consulta de documentação em suportes digitais e multimédia e entretenimento pedagógico.

- Os percursos para cada uma das áreas funcionais da BE estarão devidamente assinalados e deverão ser rigorosamente cumpridos pelos utilizadores do espaço.

Aprovado na reunião de Conselho Pedagógico de 23/09/2020

A coordenadora da BE